

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2014.

Aprova o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 65.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 47, inciso I, da mencionada Lei, e considerando o que consta no processo nº 60800.019753/2010-85, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em _____ de _____ de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Resolução, o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 65 (RBAC nº 65), intitulado “Licenças, habilitações e regras gerais para despachante operacional de voo e mecânico de manutenção aeronáutica”, em substituição ao Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 65 (RBHA 65).

Parágrafo único. O Regulamento de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico: www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico: www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Ficam revogados:

I - Portaria nº 802/DGAC, de 15 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de junho de 2001;

II - Resolução ANAC nº 272, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 16 de maio de 2013, Seção 1, página 29;

III - Resolução ANAC nº 230, de 15 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, Seção 1, página 3, com retificação publicada no DOU de 23 de maio de 2012, Seção 1, página 8;

IV - Resolução ANAC nº 205, de 8 de novembro de 2011, publicada no DOU de 9 de novembro de 2011, Seção 1, página 3;

V - Portaria DAC nº 304/DGAC, de 12 de abril de 2005, publicada no DOU nº 85, de 05 de maio de 2005;

VI - Portaria DAC nº 1136/DGAC, de 10 de novembro de 2004, publicada no DOU nº 246, de 23 de dezembro de 2004;

VII - Portaria DAC nº 297/DGAC, de 1º de abril de 2004, publicada no DOU nº 102, de 28 de maio de 2004;

VIII - Portaria DAC nº 212/DGAC, de 22 de março de 2002 publicada no DOU nº 73, de 17 de abril de 2002; e

IX - Portaria DAC nº 1.096/DGAC, de 26 de julho de 2001, publicada no DOU-E de 22 de agosto de 2001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS